



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 750 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Atividade Finalística – AF 05 – Coordenação e Orientação

*“Designa Membros para compor o Setor de Eventos, no âmbito do Coren-SC. Revogar a Portaria Coren-SC nº 084/2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de criação do Setor de Eventos do Coren-SC, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor o Setor de Eventos do Coren-SC, sob a Coordenação do primeiro:


1. Aline Renilda dos Santos de Aguiar - Coordenadora do Departamento de Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas (Depa)
2. Rodrigo Moizéis da Silva - Assessor de Comunicação;
3. Priscila Patitucci Nascimento - Secretária Executiva; e
4. Gilberto Lopes da Silva - Assessor Assistente

**Art. 2º** Revogar a Portaria Coren-SC nº 084/2025.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária